

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 092/2025

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 334.000,00 no Orçamento Municipal de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO

05 – Coordenadoria de Turismo

1569500941.198000 – Reforma da Praça João XXIII

44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 334.000,00

Recurso Vinculado: 1701

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Convênio FPE nº 4878/2023, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Turismo.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Convênio FPE nº 4878/2023, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO

05 – Coordenadoria de Turismo

1569500941.198000 – Reforma da Praça João XXIII

44309300010000 – Restituição de convênios e transferências recebidos do Estado

Recurso Vinculado: 1701

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2025.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.11.2025

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 092/2025
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022 no valor de R\$ 334.000,00, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME EXTRAORDINÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 092/2025 para o qual pedimos apreciação no regime extraordinário desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2025, que visa subsidiar as despesas referentes a Reforma da Praça João XXIII, conforme Convênio FPE n.º 4878/2023, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Turismo, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 334.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**